

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 103/2020

EDITAL Nº. 34/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações desta Diretoria de Compras e formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 139/2019, para proceder à elaboração da ata de resposta a pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa MC Padula Consultoria e Perícias, através do Processo Administrativo Virtual nº 9131/2020, com os **questionamentos** respondidos pela Procuradoria Geral do Município, como segue: “[...]1) *Existe algum impedimento para a participação de empresas de outra cidade/estado, bem como o envio dos “envelopes” pelo correio?* **Resposta:** 1. Não existe impedimento, porém a empresa licitante deverá estar ciente que é necessário o comparecimento na sede da PGM para retirada e devolução de processos físicos duas vezes por semana, conforme estabelece o Termo de Referência. Ainda, no caso de necessidade de prestar assistência em perícia, deverá comparecer pessoalmente. 2) *O acionamento da contratada, assim como a entrega do serviço solicitado poderá ser realizado via e-mail, devidamente assinado?* **Resposta:** 2. Resposta contida no item 3.4.3. do Termo de Referência. 3) *Em relação aos serviços, o subitem denominado como: Manifestações, a assistência em perícia se faz necessário a presença física?* **Resposta:** 3. Sim. 4) *Quais são os valores pagos atualmente?* **Resposta:** 4. O contrato atual está publicado no portal da transparência. 5) *Na hipótese de ações coletivas ou plúrimas, o serviço será computado em quantidade por cada cálculo/substituído?* **Resposta:** 2. Resposta contida no item 4.4. do Termo de Referência. 6) *É requisito obrigatório o cadastro do fornecedor junto a Prefeitura de Canoas?* **Resposta:** 2. Resposta contida no item 2.2. do Edital. 7) *Qual é a estimativa média de processos físicos que tramitam pela Prefeitura?* **Resposta:** 7. Não temos dados precisos, os processos chegam de acordo do andamento do cartório judicial[...]”. Isto posto, após a manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM), acima qualificada, esperamos ter respondido aos questionamentos ingressados pelo Processo nº 9131/2020. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.